

CENTER FISH COMÉRCIO DE PESCADOS E TRANSPORTES EIRELI

Relatório Mensal de Atividades Maio de 2022

Processo nº: 5252897-19.2021.8.09.0051

10ª Vara Cível - Goiânia

Juiz – Dr. Gilmar Luiz Coelho





Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Cronograma Processual
- Informações contábeis e financeiras
- Honorários da administração judicial
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento



Glossário

- RJ Recuperação Judicial
- AJ Administrador Judicial
- PRJ Plano De Recuperação Judicial
- AGC Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda Center Fish Comércio De Pescados E Transportes Eireli
- RMA Relatório Mensal de Atividades
- Classe I Classe Credores Trabalhistas
- Classe II Classe Credores Garantia Real
- Classe III Classe Credores Quirografários
- Classe IV Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

Quanto aos indicadores financeiros, os dados apresentados no RMA são baseados nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, os quais devem espelhar fidedignidade dos fatos, <u>sob</u> as penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 <u>da LRE</u>.

Os demais fatos constantes no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ em visita às instalações sede da empresa, contato dos credores, além da análise e acompanhamento dos acontecimentos processuais.



Cronograma Processual

Processo nº 5252897-19.2021.8.09.0051 - 10^a Vara Cível de Goiânia

1100035011 5252037		15/2021/0/05/0051 10 Vara civer de Colama	
Nº Evento	Data protocolo	Ato	
Evento 1	21/05/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
Evento 7	03/08/2021	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	
Evento 15	18/08/2021	Termo de compromisso do Administrador judicial	
Evento 38	06/09/2021	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3314, Seção II, páginas 22, 23 e 24).	
01/10/2021		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1ª Edital)	
Evento 41	04/10/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	
Evento 59	01/02/2022	Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE nº 3404, Seção II, pág. 39-40).	
11/02/2022		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2ª Edital)	
03/03/2022		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2ª Edital)	
Evento 80	13/05/2022	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 1893, Seção II, página 1231)	
Evento 84	17/06/2022	1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores	
Evento 86	24/06/2022	2ª Convocação da Assembléia Geral de Credores	



Informações contábeis e financeiras

A recuperanda apresentou no evento 73, na data de 05/04/2022, os demonstrativos contábeis de outubro, novembro e dezembro de 2021, e ainda apresentou os demonstrativos de janeiro e fevereiro de 2022. Após o exame detalhado dos documentos apresentados no processo, essa administração judicial identificou a necessidade de complementação dos demonstrativos tendo em vista a ausência dos extratos bancários e dos demonstrativos consolidados do exercício social de 2021.

Contatada a recuperanda, os citados documentos foram solicitados para a contabilidade. Ocorre que até a presente data não houve devolutiva. Fica reiterado o pedido para que a empresa recuperanda apresente os seguintes documentos:

- Extratos bancários de outubro, novembro e dezembro de 2021
- Demonstrativos consolidados do exercício de 2021
- Notas explicativas de 2021 Conta "Estoque"
- Notas explicativas de 2021 Transferências de dinheiro realizadas da recuperanda para JOLIVAN e PEIXARIA DOIS IRMÃOS, abaixo demonstradas:



10/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147661	-7.500,00
12/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147440	-1.500,00
17/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147135	-1.106,48
23/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ DOIS IRMAOS PEIXARIA C. P. EIREL	2147533	-1.259,00
24/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147562	-4.549,00
25/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147166	-8.005,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DOIS IRMAOS PEIXARIA C. P.	2147006	100.000,00
30/08/2021 -	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147622	-50.000,00
31/08/2021 -	TRANSFERENCIA PIX DEST: JOLIVAN ALVES LIMA	829070	-9.700,00
01/09/2021	TRANSF CC PARA CC PJ JOLIVAN ALVES LIMA	2147651	-2.770,00



	TRANSF CC PARA JOLIVAN ALVES LI TRANSF CC PARA	MA 2147019	-4.550,00
4	24/09/2021 - JOLIVAN ALVES LI		-1.000,00
	TRANSF CC PARA 30/09/2021 - JOLIVAN ALVES LI		-114,00
1	TRANSF.AUTORIZ 28/10/2021 - JOLIVAN ALVES L		-8.000,00
	TRANSF.AUTORIZ 28/10/2021 - JOLIVAN ALVES L		-800,00

Após apresentados os documentos, esse profissional concluirá o exame de todos os demonstrativos e elaborará os indicadores de desempenho financeiro.

Todos os demonstrativos apresentados até o momento estão disponíveis em drive e podem ser acessados pelo link abaixo.

Clique aqui para acessar os documentos



Honorários da administração judicial

A recuperanda está cumprindo corretamente o pagamento dos honorários da administração judicial. Os meses que se encontravam em aberto, conforme informado em relatório anterior, foram liquidados.



Site eletrônico

Este profissional vem salientar que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como, a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: http://www.paternostro.com.br/home/, clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias importantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Este subscritor está desenvolvendo um novo site eletrônico, mais moderno, mais interativo e mais prático, para que os credores e demais interessados tenham ainda mais facilidade em obter as informações sobre os acontecimentos dos processos e o acompanhamento do cumprimento das obrigações das empresas recuperandas.







O endereço eletrônico pode ser acessado por qualquer usuário, desde que realizado um registro básico para controle de acesso.





Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês de maio foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone e e-mail, e foram prestados todos os esclarecimentos solicitados a respeito da recuperação judicial.

Foram tomadas todas as providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores, tais como elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para andamento e elaboração da planilha de votação dos credores em assembleia.

O Plano de recuperação judicial foi aprovado na segunda convocação e o relatório desse administrador judicial foi apresentado no evento 86. No momento o relatório aguarda apreciação de V. Ex.ª.

Está sendo realizado também o acompanhamento do processo e estão sendo tomadas todas as providências necessárias para o bom andamento da recuperação judicial, e todos os atos estão sendo comunicados aos credores e demais interessados no site da Administração Judicial.



Encerramento

São essas as atividades realizadas que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 12 de julho de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro CRA/GO 9273 Perito Administrador ADMINISTRADOR JUDICIAL